



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Gabinete da Reitoria

Ofício Nº 188/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG

Belo Horizonte, 19 de maio de 2020.

Aos representantes dos Grêmios do IFMG e à Federação Nacional dos Estudantes de Ensino Técnico – FENET.

Assunto: **Resposta à Carta enviada à Reitoria do IFMG.**

Caros Estudantes,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, em resposta à Carta enviada à Reitoria, esclarecemos que o Instituto Federal de Minas Gerais já solidificou o seu posicionamento sobre a necessidade de adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) por meio das notas do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) – divulgada no portal do IFMG e nas redes sociais da Instituição em 13/5/2020) – e do Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais (FORIPES), além de notícia publicada no último dia 15 de maio de 2020 endossando a questão.

Não se pode negar que vivemos um período de adaptações e incertezas, no qual as instituições de ensino de todo o país precisaram se reinventar para adequar as rotinas estudantis ao novo cenário.

Publicamos uma nota técnica conjunta das Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão que deu aos *campi*, por meio de seus órgãos colegiados, a decisão da oferta remota de disciplinas. Coube, assim, a cada curso, após análise criteriosa de suas peculiaridades, decidir sobre a pertinência, ou não, dessa oferta e quais conteúdos poderiam ser trabalhados remotamente.

Empenhando em adequar-se a essa nova realidade, o IFMG tem trabalhado conjuntamente com seus servidores, estudantes e toda a comunidade acadêmica para estudar a melhor forma do retorno às aulas, até mesmo em ambiente remoto. Sensibilizando-nos pelas diferentes realidades de nossos discentes, buscaremos uma maneira de garantir a oferta equânime de aprendizado.

Recordamos que o sistema educacional nas escolas, faculdades e universidades de todo o país foi severamente impactado devido à pandemia. Desde março, as instituições de ensino estão fechadas para conter a disseminação do novo

Coronavírus e muitas delas veem nas metodologias não presenciais uma importante ferramenta na busca de salvaguardar nossos estudantes para que o impacto negativo seja o menor possível.

Entendemos que, apesar de barreiras, como a impossibilidade de alguns estudantes acessarem dispositivos ou disporem de internet, as aulas em ambiente remoto visam transpor a impossibilidade de reunião física entre professores e estudantes. Essa modalidade não tem o intuito de igualar o aprendizado na presença física em sala de aula. Não se busca idealizar essa metodologia, em especial num ambiente de tantas incertezas.

Nossa discussão versa sobre engajar ou não os estudantes nesse modelo de aprendizado em um esforço conjunto, diante da apreensão em se enfrentar uma pandemia. Nesse caso, atividades remotas denotam uma opção considerada viável.

Nesse momento excepcional, a saúde e segurança de nossos estudantes é nossa maior prioridade. Como não há clareza sobre quanto tempo perdurará essa situação, reiteramos nosso compromisso em buscar soluções inovadoras que minimizem os prejuízos ao nosso corpo discente. Assim, a gestão do IFMG tem mantido um diálogo respeitoso e afinado com as demandas das lideranças estudantis, reforçando o ambiente democrático, para que soluções transformadoras e boas práticas possam surgir para a superação do cenário no qual estamos inseridos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 19/05/2020, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0565616** e o código CRC **38F9D564**.

---

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23208.001697/2020-67

0565616v3